



PORTARIA Nº 468/2017

Concede Licença a servidor por Motivo de Tratamento de Saúde.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 14 (quatorze) dias de Licença por Motivo de Tratamento de Saúde ao servidor municipal **Sidnei Luiz Rosso**, nos termos do art. 205 da Lei 044/1993, a contar de 19 de outubro de 2017.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 19-10-2017

Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE
Certifico para os devidos fins que a presente
PORTARIA esteve afixada no lugar próprio no
prédio desta Prefeitura nos dias 19/10/2017

Águeda E. Recke Foletto
Secretária de Administração
Pref. Munic. São João do Polêsine

